



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____/2023

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 9º do Projeto de Lei n°. 035/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º - As despesas que por ventura vierem a ocorrer por conta da presente lei, serão suportadas por verbas contidas na Lei Orçamentária Anual.

Aracruz/ES, 21 de março de 2023.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
Relator